

## TERMO DE CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO E USO DA PROTEÇÃO EXTRA ZARP

O presente Termo integra, para todos os efeitos, juntamente com as Condições Gerais de Aluguel de Carros, Condições Específicas do Contrato de Aluguel de Carros para o Motorista Parceiro “Zarp”, Contrato Balcão, além das comunicações, programas e campanhas realizadas pela Localiza.

### 1. Sobre a “Proteção Extra Zarp”:

Trata-se de um adicional de locação, optativo e complementar, que não se confunde com a Proteção do Carro padrão e obrigatória (prevista em seu Contrato de Aluguel de Carros), bem como com o seguro contra terceiros, que o Motorista Cliente poderá contratar para obter desconto no pagamento das avarias de valor inferior ao teto do Custo Pré-fixado de Limite de Danos.

### 2. Do funcionamento da cobertura de “Proteção Extra Zarp”:

Uma vez contratada a Proteção Extra, o Motorista Cliente que causar danos ou avarias no carro cujo valor esteja abaixo do Custo Pré-fixado de Limite de Danos – previsto em sua Proteção do Carro padrão, terá desconto de 50% em seu orçamento. Para avarias superiores a este limite será cobrado exclusivamente o valor do Custo Pré-fixado de Limite de Danos.

### 3. Formas de contratação da “Proteção Extra Zarp”:

O Motorista Cliente poderá contratar o adicional de proteção extra no momento da abertura de seu Contrato de Aluguel de Carros (de forma presencial ou online), no momento de substituição de veículos, ou mediante realização de uma conferência do veículo em agência, caso já tenha celebrado o Contrato. É importante destacar que se o veículo estiver avariado não será elegível à contratação deste adicional. Uma vez contratado o adicional, o Motorista Cliente poderá consultar o status da contratação em suas faturas semanais.

### 4. Período mínimo de contratação:

Se o Motorista Cliente contratar o adicional Proteção Extra, deverá permanecer com a adicional ativo pelo período mínimo de 3 (três) meses como regra de carência para aderir a este produto. Decorridos os 3 (três) meses, o Cliente poderá solicitar o cancelamento do adicional de Proteção Extra contratado. Novas contratações estão sujeitas a considerarem o preço vigente do adicional no momento da nova contratação, e não há obrigatoriedade de ser mantido o preço inicial.

### 5. Consequências para rescisão do Contrato de Aluguel antes do fim dos 3 (três) meses de contratação do adicional Proteção Extra:

Caso o Motorista Cliente encerre seu Contrato de Aluguel de Carros antes do decurso dos 3 (três) meses de permanência mínima da Proteção Extra, deverá, além das demais consequências já previstas em seu Contrato, arcar com o valor total devido pela Proteção Extra.

### 6. Disposições gerais:

O presente Termo é complementar aos demais documentos que compõem o Contrato de Aluguel do Motorista Cliente. Fica reservado à Localiza, mediante aviso prévio de 15 (quinze) dias, o direito de cancelar este adicional ou modificar suas regras e condições, as quais serão publicadas no site e aplicativos ZARP. Caso o Motorista Cliente não concorde com as alterações promovidas pela Localiza, será permitida sua rescisão ou cancelamento de sua Contratação sem quaisquer penalidades, ressalvadas compensações ou retenções pelo uso da Proteção Extra.